



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENTES QUE FIRMARAM O TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA COMPREV

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o teor da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021;

Considerando a Portaria nº 6.657, de 11 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 7.803, de 30 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de celebração de contrato, junto à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, desenvolvedora do Sistema Comprev;

Considerando a solicitação da Empresa de Tecnologia para que informássemos os nomes de todos os Entes Federativos que já celebraram o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, portanto aptos a firmarem o contrato para acesso ao referido Sistema;

A **COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO LEGAL** da Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, no uso da competência legal que lhe foi conferida, vem, por meio deste ato, **DECLARAR** que os Entes Federativos da relação abaixo já celebraram Termo de Adesão ao Sistema Comprev entre o período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2022, e estão habilitados a firmar o contrato com a Dataprev.

UF	ENTE - UF	Número GESCON-RPPS	Data de Assinatura do Termo de Adesão
MA	CANTANHEDE - MA	L311181/2022	26/10/2022

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

CLÁUDIA FERNANDA ITEN

Coordenadora-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Fernanda Iten**, **Coordenador(a)-Geral**, em 10/11/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29329982** e o código CRC **007F128F**.

Referência: Processo nº 10133.101457/2021-11.

SEI nº 29329982